# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS MINAS GERAIS

## PORTARIA N.º 6012 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Constitui Comitê de Governança e Gestão para implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências de Recursos da União - MEG-Tr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas/MG, Sr. Norival Francisco de Lima, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Instrução Normativa n.º 5, de 24/06/20019 alterada pela IN n.º 33, de 23/04/2020 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União,

E considerando a necessidade de se criar práticas de governança para a gestão de transferências de Recursos da União – MEG – Tr,

### RESOLVE:

- **Art. 1º INSTITUIR** o Comitê Interno para implantar o Modelo de Excelência em Gestão MEG-Tr, conforme atribuições definidas na IN n.º 5, de 24/06/2019 e alterações posteriores.
- Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o comitê:
  - Wallison Costa Parreira Chefe de Gabinete/Gestor de Convênios;
  - Éder Amorim Rodrigues representante da Secretaria de Educação;
  - Fábio de Castro Alves representante da Secretaria de Obras;
- Maria das Dores Sulino Ribeiro representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
  - Josiane Nayara de Andrade representante da Secretaria de Finanças;
  - Sandra Crisóstomo Alves representante da Secretaria de Administração;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## **MINAS GERAIS**

- Elaine Aparecida da Silva Guerra representante do Setor de Compras;
- Adna Amorim Santos do Carmo representante da Secretaria de Saúde;
- Art. 3º Os trabalhos do presente Comitê estarão sob a responsabilidade do Chefe de Gabinete, Sr. Wallison Costa Parreira, Gestor de Convênios e terá as seguintes atribuições:
  - I Realizar a adesão do órgão/ entidade ao MEG-Tr;
- II Cadastrar o órgão/entidade no Sistema de Melhoria da Gestão das Transferências;
- III Dar permissão aos membros do Comitê de Governança e Gestão para acesso/uso do sistema;
- IV Submeter o Relatórios de Melhoria da Gestão, gerado pela aplicação do IMG-Tr 100 Pontos, para validação pela respectiva Coordenação da Rede SINCONV.

Parágrafo único: O gestor será assessorado pela empresa ADONAI CONSULTORIA E ASSESSORIA.

- **Art. 4º** A participação neste Comitê de Governança e Gestão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.
- **Art. 5 °** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 31 de março de 2022.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL